



Número: **0027846-57.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
67408 516	02/09/2020 17:48	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0027846-57.2020.8.17.2001**

AUTOR: JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito que, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 05 de 2020, deixei de proceder com o CONVITE das partes para participarem de audiência remota de Conciliação/Mediação, através do Aplicativo de Mensagem Whatsapp, **tendo em vista não ter sido possível localizar nos autos, até a véspera da data designada para a audiência, nenhum contato telefônico da parte Demandada, motivo pelo qual restou impossibilitada a realização da audiência designada para as 07h30 do dia 01/09/2020, conforme despacho sob ID nº 64004279**. Ante o exposto, faço a remessa dos autos ao Juízo de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife, 2 de setembro de 2020.

Isabella Cometti

Conciliador(a)/Mediador(a) Judicial



Assinado eletronicamente por: ISABELLA VICTORIA DE VASCONCELOS COMETTI - 02/09/2020 17:48:06
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090217480693900000066122141>

Número do documento: 20090217480693900000066122141

Num. 67408516 - Pág. 1